DECRETO LEGISLATIVO Nº 589 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. Sebastião Deister."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. **SEBASTIÃO DEISTER**.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2°. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de setembro de 2003.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE